

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 915/2020

RESOLUÇÃO Nº 13 de 01 de agosto de 2025

**ESTABELECE A NOVA DIRETORIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DORES DO
RIO PRETO-ES- CMDCA.**

CONSIDERANDO as deliberações da reunião do dia 01 de agosto de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto -ES - CMDCA conforme registro em ata nº 189.

Art. 1º - Fica instituído a nova Diretoria do CMDCADRP, com os seguintes membros:

Presidente: Karlla da Silva Faria

Vice presidente: Myllena Sales Faria

1ª Secretária: Samara Rangel Berro

2ª Secretária: Christhiane Andreza Martins

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 01 de agosto de 2025.



Karlla da Silva Faria
Presidente do CMDCADRP